OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

A CONTRATADA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes, e, considerando o vencimento do prazo de vigência contratual e de execução, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo a rescisão de pleno direito, de forma unilateral, em função do vencimento do prazo de execução contratual, no valor de R$ 77.151,57 (setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), do Contrato Administrativo de nº. 014/2025, celebrado em 02 de Junho de 2025, em função do vencimento do prazo de vigência e execução contratual e não utilização pela administração do quantitativo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A rescisão do referido Termo de Contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, especialmente nos termos dos seus arts. 137 e 138, bem como previsão no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Por força da presente rescisão, a partes dão por terminado o referido Contrato Administrativo, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Para fins de eficácia do presente Termo, será providenciada sua publicação na imprensa oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

Juína/MT, 02 de Junho de 2026.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

Representante Legal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, empresa pública de direito público interno, estabelecida à Av. Gabriel Muller, nº. 053, Bairro Módulo 02, CEP 78320-000, inscrita com CNPJ nº 04.709.778/0001-25, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, residente na Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT.

CONTRATADA: ABASTECEDORA CAIABI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 51.867.887/0001-50, com sede na Av. Mato Grosso N° 268N- Bairro Módulo 02, Município de Juína/MT, representada pela Sr. Marcio Eduardo Coelho Goncalves, inscrito no CPF nº. 841.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Avenida Doutor Mauricio Cardoso, número 155, bairro Centro, Apt: 302; Município Novo Hamburgo-RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

A CONTRATADA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes, e, considerando o vencimento do prazo de vigência contratual e de execução, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo a rescisão de pleno direito, de forma unilateral, em função do vencimento do prazo de execução contratual, no valor de R$ 5.352,74 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), do Contrato Administrativo de nº. 015/2025, celebrado em 02 de Junho de 2025, em função do vencimento do prazo de vigência e execução contratual e não utilização pela administração do quantitativo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A rescisão do referido Termo de Contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, especialmente nos termos dos seus arts. 137 e 138, bem como previsão no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Por força da presente rescisão, a partes dão por terminado o referido Contrato Administrativo, ficando isentos de qualquer vínculo em

relação a direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Para fins de eficácia do presente Termo, será providenciada sua publicação na imprensa oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

Juína/MT, 02 de Junho de 2026.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

Representante Legal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 051/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. MIZAEL MARTINS DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 054.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 136, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Junho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 052/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. WENDER LOPES RODRIGUES, inscrito com o CPF nº. 057.XXX.XXX-83, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, matrícula funcional nº. 111, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 053/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do responsável pela função gratificada de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR das atribuições da Função Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado do DAES o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito com o CPF nº. 025.XXX.XXX-39, cargo efetivo de Leiturista, matrícula funcional nº. 071, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, a partir de 15 de Junho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 11 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 054/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação do responsável pela função gratificada de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para exercer as atribuições da Função Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, o Sr. ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Fiscal de Consumo, Matrícula nº. 122, a partir de 15 de Junho de 2026.

Art. 2.º As atribuições e benefícios da Função Gratificada são os estabelecidos pela Lei Municipal nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações, e demais normas vigentes

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 11 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 055/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de licença prêmio parcial ao Sr. EDEZIO MARQUES DE BRITO, inscrito com o CPF nº. 488.XXX.XXX-49, cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 028, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de Junho de 2026 a 15 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.